

## SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOLOGIA CLÍNICA

### REGULAMENTO PARA 25º CONCURSO PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CITOLOGIA CLÍNICA

22º Congresso Brasileiro de Citologia Clínica  
29 a 31 de agosto de 2024 | São Luís - MA

#### CAPITULO I – DEFINIÇÃO

ARTIGO 1º - O Título de Especialista em Citologia Clínica é um documento outorgado pela Sociedade Brasileira de Citologia Clínica – SBCC **aos profissionais sócios efetivos, em dia com seus deveres estatutários**, que comprovadamente exerçam a Citopatologia e que sejam possuidores das condições de capacitação exigidas neste Regulamento e aprovadas pela Comissão de Normas e Habilitação.

PARAGRAFO UM - Somente poderão submeter-se ao Concurso para Obtenção do Título de Especialista, os profissionais legalmente habilitados para assumirem a responsabilidade técnica por laboratórios de Citologia Clínica ou Citopatologia, portadores de Título de Especialista em Citologia Clínica, Mestrado ou Doutorado em Citopatologia ou Ciência Relacionada (Patologia, Histologia, Morfologia, Biologia Celular e Análises Clínicas).

PARAGRAFO DOIS – Todos os candidatos deverão estar inscritos em seus respectivos Conselhos Regionais (apresentar cópia da comprovação de quitação da anuidade vigente)

PARÁGRAFO TRÊS – Todos os candidatos deverão se submeter a todas as provas independente da pós-graduação.

ARTIGO 2º - O Título de Especialista em Citologia Clínica tem validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua expedição e a sua revalidação ocorrerá de acordo com normas elaboradas pela Comissão de Título de Especialista da SBCC.

#### CAPITULO II – DA CONCESSÃO

ARTIGO 3º - A outorga do Título de especialista somente será concedida aos profissionais que preencham as exigências anteriores e que tenham alcançado aprovação em concurso de provas escritas e práticas.

ARTIGO 4º - Serão aprovados nos concursos os candidatos que alcançarem média 07 (sete) em cada etapa.

ARTIGO 5º - Os candidatos aprovados receberão o Título de Especialista em Citologia Clínica.

### **CAPITULO III - DA BANCA EXAMINADORA**

ARTIGO 6º - A Comissão Examinadora será constituída de acordo com normas estatutárias vigentes estabelecidas no Capítulo da Comissão de Título de Especialista em Citologia Clínica.

ARTIGO 7º - Os examinadores deverão preencher os pré-requisitos estatutários da SBCC.

ARTIGO 8º - Aos examinadores serão concedidos certificados comprobatórios de sua participação na banca examinadora.

### **CAPITULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

ARTIGO 9º - As inscrições deverão ser feitas e enviadas, via e-mail: [secretaria@citologiaclinica.org.br](mailto:secretaria@citologiaclinica.org.br) As datas de inscrição e realização das provas serão publicadas no “site” da SBCC.

ARTIGO 10º - A documentação deverá estar completa no ato da inscrição, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a complementação posterior; devendo também ser enviada cópia do comprovante de depósito bancário via e-mail juntamente com a documentação exigida.

PARAGRAFO UM - A relação de documentos necessários para Prova de Título são:

- Minicurrículo;
- Cópia do Certificado de Especialização em Citologia Clínica ou Declaração de Conclusão e Histórico;
- Cópia do comprovante de quitação da anuidade vigente do Conselho Regional;
- Cópia do comprovante de pagamento da anuidade 2024 da SBCC;
- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição no Concurso para Título de Especialista.

ARTIGO 11º - Poderão se inscrever candidatos que concluíram o Curso de Especialização (inclusive a Monografia), para os quais serão exigidos documentação especificada no parágrafo um do artigo 10º.

ARTIGO 12º - A avaliação curricular será de acordo com as normas acadêmicas vigentes, atendendo as exigências regulamentarias deste Regimento no Capítulo das Inscrições para validação das mesmas.

## CAPITULO V – DA AVALIAÇÃO

ARTIGO 13º - O teste escrito será composto de 60 (sessenta) questões, sendo no mínimo 45 (quarenta e cinco) questões abordando Citologia ginecológica e no máximo 15 (quinze) abordando Citologia geral.

ARTIGO 14º - A avaliação prática constará de leitura e interpretação de quinze amostras citopatológicas incluindo as diversas áreas, e leitura e interpretação de 20 (vinte) imagens projetadas das diversas áreas da citopatologia.

## CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 15º - Os candidatos receberão a prova em envelope lacrado e deverão devolvê-lo ao supervisor da prova no mesmo envelope, fornecido pela SBCC no momento da prova. Os supervisores enviarão os envelopes à Comissão de Título de Especialista para correção. **O resultado será comunicado por e-mail ao próprio interessado no prazo 30 (trinta) dias.**

ARTIGO 16º - A aprovação em apenas uma das fases do Concurso (ESCRITA e/ou PRÁTICA) não implica na dispensa das referidas provas para um próximo Concurso de Especialista.

ARTIGO 17º - Não será fornecido qualquer certificado ou declaração referente à aprovação exclusiva em apenas uma das fases do Concurso.

ARTIGO 18º - Não será permitida a realização do teste prático ao candidato que não tenha feito o teste escrito.

ARTIGO 19º - O Conteúdo Programático dos Concursos será atualizado todos os anos de acordo com os avanços Científicos.

ARTIGO 20º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Título de Especialista.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I – ASPECTOS GERAIS, TÉCNICOS E PRÁTICOS

- 1 - A citopatologia como exame preventivo e diagnóstico.
- 2 - Microscopia óptica.
- 3 - Fases pré-analítica, analítica e pós-analítica na citopatologia:
  - requisição, orientação ao paciente, transporte das amostras, cadastro, laudos, registro, arquivo.
  - métodos de obtenção e preparo das amostras citopatológicas. Técnicas de concentração, coleta, preparo dos esfregaços, fixação, coloração e montagem. Citologia convencional, citologia em meio líquido, imunocitoquímica, biologia molecular e automação.
- 4 - Alterações básicas da patologia celular: Ciclo celular. Definição e conceito dos processos patológicos gerais.
- 5 - Carcinogênese e nomenclatura oncológica

### II – CITOPATOLOGIA HORMONAL

- 1 - Citopatologia vaginal funcional. Variação etária. Aspectos normais e patológicos.
- 2 - Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. Técnicas e métodos de estudo.

### III -CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA

- 1 - Citopatologia do colo uterino
- 2 - Reações proliferativas benignas.
- 3 - Citologia inflamatória.
- 4 - Papiloma vírus humano (HPV)
- 5 - Atipias em células escamosas.
- 6 - Lesões intra-epiteliais escamosas.

- 7 - Carcinomas escamosos
- 8 - Atipias glandulares e adenocarcinomas
- 9 - Nomenclaturas dos laudos citológicos

#### **IV CITOPATOLOGIA GERAL:**

- 1 - Aparelho respiratório.
- 2 - Aparelho urinário.
- 3 – Mama.
- 4 - Líquidos cavitários.
- 5 - Órgãos linfóides.
- 6 - Glândulas endócrinas.

#### **V – CONTROLE DE QUALIDADE EM CITOPATOLOGIA**

- 1- Recomendações do Ministério da Saúde, Controle Interno e Externo de Qualidade e Manual para Laboratório: “site” [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)

#### **BIBLIOGRAFIA**

**Koss` Diagnostic Cytologic and its Histopathology bases.** Leopold G Koss. 5ª edition. Ed Lippincott Willians & Wilkins, 2005.

**Cytology: Diagnostic Principles and Clinical Correlates.** Edmundo Cibas & Barbara S Ducatman. 5ª edition. Ed Elsevier, 2020.

**Comprehensive Cytopathologic.** Marluce Bibbo & David C Wilbur. 4ª edition. Ed Saunders, 2014.

**The Bethesda System for Reporting Cervical Cytology. Definitions, Criteria, and Explanatory Notes.** Ritu Nayar, David C. Wilbur. 3ª edition. Springer, 2014.

**Manual de Citopatologia Diagnóstica.** Gamboni, Mercedes & Miziara, Elias Fernando. 1ª Edição. Editora Manole, 2012.

**Koss's Cytology of the Urinary Tract with Histopathologic Correlations**, Leopold G Koss , Rana S. Hoda. Springer, 2012.

**The Paris System for Reporting Urinary Cytology**. Dorothy L Rosenthal, Eva M Wojcik, Daniel F I Kurtycz. 1st ed. Springer, 2016.

**Atlas of Pulmonary Cytopathology with Histopathologic correlations**. Christopher J. VandenBussche, Syed Z. Ali, Paul E. Wakely, Jr. 1ª edição. Demosmedical, 2017.

**Serous Cavity Fluid and Cerebrospinal Fluid Cytopathology**. Syed Z. Ali & Edmundo S. Cibas. Springer, 2012.

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **VIVA MULHER 20 ANOS: história e memória do Controle dos cânceres do colo do útero e de mama no Brasil**. Rio de Janeiro, INCA, 2018. Disponível em: [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)

Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Prevenção e Vigilância Sanitária. **Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**, 2ª. Ed. Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).

Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Prevenção e Vigilância Sanitária. **Nomenclatura brasileira para laudos cervicais e condutas preconizadas: recomendações para profissionais de saúde**, 3ª. Ed. Rio de Janeiro: INCA, 2012. Disponível em: [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).

**Atualização da Nomenclatura. Brasileira para Laudos Citopatológicos do colo-uterino e áreas ano-genitais (SBC)**, Miranda W; Miziara F, Saieg M; Fronza H. Sociedade Brasileira de Citopatologia, 2020.

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Manual de gestão da qualidade para o laboratório de citopatologia**, 2ª. Ed.. Rio de Janeiro, INCA, 2016. Disponível em: [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)

**The International Academy of Cytology Yokohama System for Reporting Breast Fine Needle Aspiration Biopsy Cytopathology**. Field A. S.; Raymond W. A.; Schmitt F. Ed Springer, 1ª ed. 2020.

**The Bethesda System for Reporting Thyroid Cytopathology**. Syed Z. Ali and Edmund S. Cibas; Ed Springer, 2ª ed. 2018.

**The International System for Reporting Serous Fluid Cytopathology**.

Ashish Chandra, Barbara Crothers, Daniel Kurtycz, Fernando Schmitt. Ed Springer, 2020.

**The Papanicolaou Society of Cytopathology System for Reporting Respiratory Cytology.**  
Lester J Layfield, Zubair Baloch. 1st ed. Ed Springer, 2018.

Dr. Carlos Eduardo de Queiroz Lima  
**Presidente da SBCC**

São Luís-MA, 03 de junho de 2024.



**22º CONGRESSO BRASILEIRO  
DE CITOLOGIA CLÍNICA**  
2ª JORNADA MARANHENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS